



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 13 de fevereiro de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 4/2019, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 31.464,02 para a manutenção da educação infantil, por meio de convênios relativos à área de ciência e tecnologia.

A fonte dos recursos advém do superávit financeiro.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto da Vogal Vereadora Cibele Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibele Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão